



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

EDITAL SEI Nº 0012700151/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis para os espaços makers das unidades escolares administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 09 de maio de 2022 às 13h:49min.

Questionamento: *"Venho através deste solicitar esclarecimento conforme abaixo: Item – "J" – Atestado de capacidade técnica.*

Duvida 01: Por entender que trata-se de um SRP sem quantidade de aquisição imediata, podendo ser adquirido 1 un ou 300, entendo que ao fornecermos atestado de capacidade com quantidade superior ou igual a 10un estou apto a ao que pede neste item;

Duvida 02: Ao fornecermos para alguns órgãos governamentais, estes não fornecem atestados, sendo assim, entendo que ao enviar as notas fiscais fornecidas (onde constam quantidades e descrição) estas servem como atestado de capacidade, estando assim apto ao que pede neste item."

Resposta: Inicialmente, informamos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, juntamente aos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Entretanto, ressalta-se que, a proponente deverá observar e atender todas as exigências editalícias. No tocante ao disposto no subitem 10.6, alínea "j" do edital, quanto a exigência do Atestado de Capacidade Técnica, salienta-se que, a quantidade a ser comprovada no atestado, **deverá ser de no mínimo 25% do quantitativo do item cotado**, ou seja, o atestado deve comprovar o fornecimento de, no mínimo, 25% da quantidade licitada do item, conforme quantidade registrada no Anexo I do Edital.

Em relação as notas fiscais, conforme disposto no subitem 10.6, alínea "j.2" do edital, estas possuem a finalidade de comprovar/complementar as informações constantes nos atestados apresentados. Portanto, não substituem ou dispensam a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, conforme regrado no edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria 322/2022



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012832467** e o código CRC **B7F32EA5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.120833-0

0012832467v9